

REQUERIMENTO Nº /2015

Requer a realização de Audiência Pública para debater as fraudes em pregões eletrônicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma reunião de Audiência Pública para debater as fraudes em pregões eletrônicos, com participação das seguintes autoridades.

- Sr. Luiz Cláudio Costa – Secretário Executivo do Ministério da Educação;
- Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa – Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União;
- Sr. Daniel Jezini Netto – Secretário de Fiscalização e Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União;
- Sr. Fábio Bento Alves – Procurador- chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente audiência pública faz-se necessária diante das sérias denúncias de fraude em pregões eletrônicos divulgadas no programa fantástico do dia 15.11.2015.

Investigações realizadas no sul do país apontaram que as contratações realizadas pelo Ministério da Educação para o programa de ensino profissionalizante resultaram em compras superfaturadas, aquisição

de equipamentos que não funcionam ou de péssima qualidade, máquinas sem manual de instruções ou com manual em língua estrangeira.

Diversos exemplos foram divulgados como o caso da compra de uma geladeira que valia R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e de uma balança que custava R\$ 30,00 (trinta reais) e foi adquirida por R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). A reportagem cita várias compras em que a diferença entre o preço de mercado e o preço pago pelo poder público acarretou em sobrepreço de 630% e até de 1.100%.

A reportagem mostrou casos em que não havia competitividade no pregão eletrônico porque os donos das empresas que se apresentavam para participar da licitação eram os mesmos.

Uma testemunha relatou que os preços a serem pagos nos pregões eram negociados previamente e que as licitações realizadas pelos órgãos públicos estavam sitiadas, ou seja, antes de realizadas o ganhador já estava definido por acordo entre os participantes.

Esses relatos demonstram a gravidade das fraudes ocorridas nos pregões eletrônicos e a necessidade da realização de uma audiência pública para debater essas ilegalidades e medidas para saná-las.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

MARCELO ARO
Deputado Federal PHS/MG